



Número: **0600019-55.2023.6.14.0000**

Classe: **AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO**

Órgão julgador colegiado: **Colegiado do Tribunal Regional Eleitoral do Pará**

Órgão julgador: **Corregedor Desembargador José Maria Teixeira do Rosário**

Última distribuição : **19/05/2023**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Cargo - Deputado Federal, Abuso - De Poder Econômico, Abuso - De Poder Político/Autoridade, Corrupção ou Fraude, Candidato Eleito, Candidatura Fictícia, Percentual de Candidaturas de Pessoas Negras, Percentual de Candidaturas Femininas**

Objeto do processo: **Eleições 2022. Ação de Impugnação de Mandato Eletivo.**

Autor: **(1) FEDERAÇÃO PSDB-CIDADANIA e seus candidatos a Deputado Federal (Não Eleitos): (2) NILSON PINTO DE OLIVEIRA e (3) LENA RIBEIRO PINTO DE OLIVEIRA.**

Réus: **presidentes do PARTIDO LIBERAL: nacional (1) VALDEMAR DA COSTA NETO e estadual (2) JOSÉ DA CRUZ MARINHO, seus candidatos a Deputado Federal ELEITOS (3) EDER MAURO CARDOSO BARRA, (4) LENILDO MENDES DOS SANTOS SERTÃO e (5) JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO, bem como em face da candidata (6) KEWIN KATY PYLES (não eleita).**

Alegação: **(1) abuso de poder/fraude na distribuição de recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha -FEFC e do Fundo Partidário sem observância do percentual mínimo das cotas de gênero feminino e racial e (2) do tempo de propaganda eleitoral gratuita no rádio e na televisão sem assegurar a participação das mulheres negras, configurando candidatura fictícia.**

Pedidos: **inelegibilidade dos dirigentes partidários; cassação da integralidade do DRAP ou, sucessivamente, dos diplomas dos beneficiados; decretação da nulidade dos sufrágios com nova totalização e redistribuição das vagas e reconhecer que as condutas dos dirigentes partidários configuram o delito de violência política contra a mulher (Lei 14.192/2021, artigos 2º, 3º e parágrafo único), pedindo o envio de cópia dos autos ao MPE para promoção de ação penal.**

Chave: **DEPUTADO FEDERAL. ELEITO. PEDIDO DE CASSAÇÃO**

Obs.: cf. AIJEs **(1) 0602644-96, (2) 0602656-13, (3) 0602663-05 e AIMES (4) 0600016-03 (5) 0600017-85 e (6) 0600018-70.**

Segredo de Justiça? **SIM**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
LENA RIBEIRO PINTO DE OLIVEIRA (AUTOR)	
	JOAO VICTOR PARAGUASSU DA CRUZ (ADVOGADO) EVELYN CORREA SANTOS (ADVOGADO) JOSE SEVERO DE SOUZA JUNIOR (ADVOGADO) INOCENCIO MARTIRES COELHO JUNIOR (ADVOGADO)
NILSON PINTO DE OLIVEIRA (AUTOR)	
	JOAO VICTOR PARAGUASSU DA CRUZ (ADVOGADO) EVELYN CORREA SANTOS (ADVOGADO) JOSE SEVERO DE SOUZA JUNIOR (ADVOGADO) INOCENCIO MARTIRES COELHO JUNIOR (ADVOGADO)
Federação PSDB Cidadania (PSDB/CIDADANIA) (AUTOR)	

	JOAO VICTOR PARAGUASSU DA CRUZ (ADVOGADO) EVELYN CORREA SANTOS (ADVOGADO) JOSE SEVERO DE SOUZA JUNIOR (ADVOGADO) INOCENCIO MARTIRES COELHO JUNIOR (ADVOGADO)
WAASHINGTON LUIS DE OLIVEIRA (REU)	
	ANDERSON MOURA CUNHA (ADVOGADO)
SYGLEA REJANE DOS SANTOS VIEIRA (REU)	
	ANDERSON MOURA CUNHA (ADVOGADO)
MALAQUIAS JOSE MOTTIN (REU)	
LINCOLN CASTALDELLI TRAGANTE GOMES (REU)	
	ANDERSON MOURA CUNHA (ADVOGADO)
LEANDRO DOS SANTOS MARAMALDO (REU)	
	ANDERSON MOURA CUNHA (ADVOGADO)
KEWIN KATY PYLES (REU)	
	FELIPE DE LIMA RODRIGUES GOMES (ADVOGADO)
JOSE RODRIGUES DE MIRANDA (REU)	
JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO (REU)	
IVANICE ANTUNES MARQUES (REU)	
FABIO ARAUJO FERNANDES (REU)	
	ANDERSON MOURA CUNHA (ADVOGADO)
EVERALDO JORGE MARTINS EGUCHI (REU)	
ELIZABETH MARCIA DE ARAUJO GONCALVES (REU)	
	ANDERSON MOURA CUNHA (ADVOGADO)
EGLEA MARIA NUNES SANTIAGO GONCALVES (REU)	
	ANDERSON MOURA CUNHA (ADVOGADO)
EDIVALDO SANTOS (REU)	
	ANDERSON MOURA CUNHA (ADVOGADO)
ANTONIO GERALDO CARMO DA COSTA (REU)	
	ANDERSON MOURA CUNHA (ADVOGADO)
ANA PAULA BARRETO ALVES (REU)	
	ADARA KARYNE CARNEIRO CORTES (ADVOGADO)
LENILDO MENDES DOS SANTOS SERTA0 (REU)	
EDER MAURO CARDOSO BARRA (REU)	
	JOLINDA PRATA VASCONCELOS (ADVOGADO) FLAVIO ROGERIO DOS SANTOS NOBREGA (ADVOGADO) ADRIELLY DE LIMA LIMA (ADVOGADO) AMANDA LIMA FIGUEIREDO (ADVOGADO)
JOSE DA CRUZ MARINHO (REU)	
	ANDERSON MOURA CUNHA (ADVOGADO)
VALDEMAR COSTA NETO (REU)	

	<p>FERNANDA CALDAS VILLAS BOAS DE CARVALHO (ADVOGADO)</p> <p>THIAGO LOBO FLEURY (ADVOGADO)</p> <p>LUCAS GABRIEL FIUZA TEIXEIRA (ADVOGADO)</p> <p>LILIAN DE FATIMA MENDES (ADVOGADO)</p> <p>MARIA CECILIA PRATES ELY (ADVOGADO)</p> <p>LARYSSA BRITO MOREIRA (ADVOGADO)</p> <p>KARINA OLIVEIRA DE MEDEIROS (ADVOGADO)</p> <p>JEFFERSON OLIVEIRA DE MORAIS (ADVOGADO)</p> <p>GUILHERME RODRIGUES (ADVOGADO)</p> <p>GABRIELA CORREA DE BESSA MELLO (ADVOGADO)</p> <p>FERNANDA PINHEIRO PIO DE SANTANA (ADVOGADO)</p> <p>EDSON LUIZ SARAIVA DOS REIS (ADVOGADO)</p> <p>DANIELA RESENDE MOURA DE BESSA (ADVOGADO)</p> <p>ALESSANDRA TEREZA PAGI CHAVES FONSECA (ADVOGADO)</p> <p>MARCELO LUIZ AVILA DE BESSA (ADVOGADO)</p>
--	--

Outros participantes	
----------------------	--

<p>PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ (FISCAL DA LEI)</p>	
--	--

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
21452235	05/10/2023 09:48	<a href="#">Edital</a>	Edital



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ**  
SECRETARIA JUDICIÁRIA  
COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO  
SEÇÃO DE PROCESSAMENTO-SEPROC

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - prazo - 20 dias**

AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO (11526) nº: 0600019-55.2023.6.14.0000.

**RELATOR(A): Corregedor Desembargador José Maria Teixeira do Rosário.**

AUTOR: "segredo de justiça"

ADVOGADO: JOAO VICTOR PARAGUASSU DA CRUZ - OAB/PA28668

ADVOGADO: EVELYN CORREA SANTOS - OAB/PA26585-A

ADVOGADO: JOSE SEVERO DE SOUZA JUNIOR - OAB/AP0001488

ADVOGADO: INOCENCIO MARTIRES COELHO JUNIOR - OAB/PA5670-A

AUTOR: "segredo de justiça"

ADVOGADO: JOAO VICTOR PARAGUASSU DA CRUZ - OAB/PA28668

ADVOGADO: EVELYN CORREA SANTOS - OAB/PA26585-A

ADVOGADO: JOSE SEVERO DE SOUZA JUNIOR - OAB/AP0001488

ADVOGADO: INOCENCIO MARTIRES COELHO JUNIOR - OAB/PA5670-A

AUTOR: "segredo de justiça"

ADVOGADO: JOAO VICTOR PARAGUASSU DA CRUZ - OAB/PA28668

ADVOGADO: EVELYN CORREA SANTOS - OAB/PA26585-A

ADVOGADO: JOSE SEVERO DE SOUZA JUNIOR - OAB/AP0001488

ADVOGADO: INOCENCIO MARTIRES COELHO JUNIOR - OAB/PA5670-A

REU: "segredo de justiça"

ADVOGADO: FERNANDA CALDAS VILLAS BOAS DE CARVALHO - OAB/DF69408

ADVOGADO: THIAGO LOBO FLEURY - OAB/DF48650

ADVOGADO: LUCAS GABRIEL FIUZA TEIXEIRA - OAB/SP480577

ADVOGADO: LILIAN DE FATIMA MENDES - OAB/DF27603

ADVOGADO: MARIA CECILIA PRATES ELY - OAB/DF32118

ADVOGADO: LARYSSA BRITO MOREIRA - OAB/DF43787

ADVOGADO: KARINA OLIVEIRA DE MEDEIROS - OAB/DF73237

ADVOGADO: JEFFERSON OLIVEIRA DE MORAIS - OAB/DF46495

ADVOGADO: GUILHERME RODRIGUES - OAB/DF18443

ADVOGADO: GABRIELA CORREA DE BESSA MELLO - OAB/DF61171

ADVOGADO: FERNANDA PINHEIRO PIO DE SANTANA - OAB/DF24707

ADVOGADO: EDSON LUIZ SARAIVA DOS REIS - OAB/DF12855

ADVOGADO: DANIELA RESENDE MOURA DE BESSA - OAB/DF15377

ADVOGADO: ALESSANDRA TEREZA PAGI CHAVES FONSECA - OAB/DF13406

ADVOGADO: MARCELO LUIZ AVILA DE BESSA - OAB/DF12330

REU: "segredo de justiça"

ADVOGADO: ANDERSON MOURA CUNHA - OAB/PA23019

REU: "segredo de justiça"

ADVOGADO: JOLINDA PRATA VASCONCELOS - OAB/PA18760

ADVOGADO: FLAVIO ROGERIO DOS SANTOS NOBREGA - OAB/PA27737

ADVOGADO: ADRIELLY DE LIMA LIMA - OAB/PA32118

ADVOGADO: AMANDA LIMA FIGUEIREDO - OAB/PA11751-A

REU: "segredo de justiça"



REU: "segredo de justiça"  
ADVOGADO: ADARA KARYNE CARNEIRO CORTES - OAB/PA30865  
REU: "segredo de justiça"  
ADVOGADO: ANDERSON MOURA CUNHA - OAB/PA23019  
REU: "segredo de justiça"  
ADVOGADO: ANDERSON MOURA CUNHA - OAB/PA23019  
REU: "segredo de justiça"  
ADVOGADO: ANDERSON MOURA CUNHA - OAB/PA23019  
REU: "segredo de justiça"  
ADVOGADO: ANDERSON MOURA CUNHA - OAB/PA23019  
REU: "segredo de justiça"  
REU: "segredo de justiça"  
ADVOGADO: ANDERSON MOURA CUNHA - OAB/PA23019  
REU: "segredo de justiça"  
REU: "segredo de justiça"  
REU: "segredo de justiça"  
REU: "segredo de justiça"  
ADVOGADO: FELIPE DE LIMA RODRIGUES GOMES - OAB/PA21472-A  
REU: "segredo de justiça"  
ADVOGADO: ANDERSON MOURA CUNHA - OAB/PA23019  
REU: "segredo de justiça"  
ADVOGADO: ANDERSON MOURA CUNHA - OAB/PA23019  
REU: "segredo de justiça"  
REU: "segredo de justiça"  
ADVOGADO: ANDERSON MOURA CUNHA - OAB/PA23019  
REU: "segredo de justiça"  
ADVOGADO: ANDERSON MOURA CUNHA - OAB/PA23019  
FISCAL DA LEI: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

**FINALIDADE: Citação do investigado JOSÉ RODRIGUES DE MIRANDA para, querendo, apresentar contestação, no prazo comum de 07 (sete) dias, nos autos em epígrafe.**

Em cumprimento ao despacho - (ID 21451267) do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO – Relator, exarado nos autos em epígrafe e na forma da lei, etc. **FAÇO SABER** a todos que virem este edital ou dele tiverem conhecimento, que tramita no Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJE, perante o Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE-PA) os autos da **AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO nº 0600019-55.2023.6.14.0000**, nos quais figura como investigado o senhor **JOSÉ RODRIGUES DE MIRANDA** e outros(as), e por não ter sido localizada no endereço fornecido à Justiça Eleitoral, e estando, dessa forma, em lugar incerto e não sabido, e não sendo possível sua citação pessoal, fica o investigado **JOSÉ RODRIGUES DE MIRANDA** para, querendo, **no prazo comum de 07 (sete) dias, apresentarem contestação** nos referidos autos, nos termos do art. 14, §§ 10 e 11, da Constituição Federal e do art. 4º da LC nº 64/90.

Outrossim, comunico que eventuais requerimentos podem ser feitos diretamente nos mencionados autos, cuja íntegra pode ser acessada na página do TRE-PA, por meio do link <http://www.tre-pa.jus.br/servicos-judiciais/processo-judicial-eletronico/processo-judicial-eletronico-pje-pa>.

E para que chegue ao conhecimento da interessada e de todos que dele conhecimento tiverem, expediu-se este Edital, o qual, lido e achado conforme, será publicado no Diário de Justiça



Eletrônico e no sítio do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no link que segue, <http://www.tre-pa.jus.br/servicos-judiciais/editaiscpc-art-257-ii>, bem como na forma dos arts. 256, II, c/c art. 257, III, ambos do CPC. Dado e passado nesta cidade de Belém/Pará. Eu, MAURICIO SANJAD, servidor(a) da Seção de Processamento-SEPROC/CPRO, lavrei este edital e assinei eletronicamente. Belém, 05 de outubro de 2023.

SIGILOSOSO



Este documento foi gerado pelo usuário 680.\*\*\*.\*\*\*-68 em 06/10/2023 11:27:04

Número do documento: 23100509483425200000021266542

<https://pje.tre-pa.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23100509483425200000021266542>

Assinado eletronicamente por: MAURICIO ZAIRE SANJAD - 05/10/2023 09:48:34

**SIGILOSOSO**